



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 129/GP/TRT 19ª, DE 08 DE MARÇO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no PROAD nº 1184, de 08.03.2019,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 08.03.2019, o gozo da 1ª etapa do período de férias/2019 do servidor **Julio Cabral Freitas de Santana**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria de Recurso de Revista, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 02 a 10.05.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT da 19ª Região

Publicada no BI nº 03 de 08/03/2019.